

"DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO"

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, ARLENE DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 303617 e ELISÂNGELA GONÇALVES GRIPP, matrícula nº 303960, para atuarem como agentes fiscalizadoras do Processo nº 1402/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II - A.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos 21 dias do mês de 30 HO do ano de dois mil e vinte e três Q1 /01/2023).

> ROMÁRIÓ BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 1/4/2023.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO

Arlene de Sousa a Silva ARLENE DE SOUZA E SILVA

Matrícula nº 303617

ELISANGELA GONÇALVES GRIPP

Matrícula nº 303960